



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.673, em 16 de Setembro de 1.975.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizada pela lei nº 880/74, e dá outras providências.

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969.

=DECRETA=

ARTIGO 1º - Fica Aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.000,00 (hum mil Cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação de orçamento vigente, a saber

002

GABINETE DO PREFEITO

|            |                         |               |
|------------|-------------------------|---------------|
| 3.0.0.0.02 | - Despesas Correntes    |               |
| 3.1.0.0.02 | - Despesas de Custeio   |               |
| 3.1.3.0.02 | - Serviços de Terceiros | Cr\$ 1.000,00 |
|            | Soma.....               | Cr\$ 1.000,00 |

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação de orçamento vigente, na mesma importância:

002

GABINETE DO PREFEITO

|            |                          |               |
|------------|--------------------------|---------------|
| 3.0.0.0.02 | - Despesas Correntes     |               |
| 3.1.0.0.02 | - Despesas de Custeio    |               |
| 3.1.4.0.02 | - Encargos Diversos..... | Cr\$ 1.000,00 |
|            | Soma.....                | Cr\$ 1.000,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ  
DE VASCONCELOS, 16 de Setembro  
de 1.975.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Div. de Expediente e Doc.  
e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO  
SUBSTITUTA